



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.526-B DE 2009**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA - ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267 de 20 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator**